



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 042/2022

Prorroga, a pedido, prazo para apresentação de documentação para posse.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o requerimento protocolado sob nº 024/2022 e com base no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, prorroga por mais 15 (quinze) dias conforme abaixo, o prazo para posse do requerente nomeado pela Portaria nº 016, de 12 de janeiro de 2022, conforme segue:

Cargo: Professor – Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática			
Inscrição	Nome do Candidato	Prazo Inicial	Prazo Prorrogado
442	Volnir Rubert	13/01/2022 à 27/01/2022	28/01/2022 à 11/02/2022

Fica desde já advertido o candidato de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, no prazo prorrogado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

NOVA RAMADA/RS, em 26 de janeiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld - Secretário

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 026/2022